DECRETO Nº 046 DE 22 DEZEMBRO DE 2017.

Súmula: Revoga o Decreto n° 044/2017 que designava os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais de Educação - FUNDEB

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o Ofício n° 111/2017 do Departamento Municipal de Educação.

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o Decreto n° 044 de 18 de dezembro de 2017, PUBICADO NO Diário Oficial do Município do dia 19/12/2017 edição n° 1403, que designava a composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB - do Município de Porto Amazonas.

Art. 2º - Os efeitos do Decreto n° 002/2016 permanecem em vigor.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2017.

Antonio Altair Polato
Prefeito Municipal